



PROCESSO:

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Arraial do Cabo

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REGIDA PELA LEI Nº 8.666/93

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Arraial do Cabo - RJ, situado na Av. Alt. Paulo de Castro Moreira, s/nº, Centro, Arraial do Cabo, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores: designados pela Portaria nº 082/2019, com a finalidade de recebimento, para ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO " DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO " e " PROPOSTA DE PREÇOS", para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva das câmeras instaladas no Prédio da Câmara de Arraial do Cab.

Na sessão estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: João Batista Martins, Rogerio Marco Macedo Simas e Debora Viana Barbosa Oliveira, sob a presidência do primeiro.

As empresas: Antonio Carlos Pereira Bispo Couteiro Me, HLX Comercio e Serviços Eireli – Me e Ronayra Bezerra Cordeiro Domingos, retiraram o edital conforme declarações em anexo.

Protocolaram os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, as empresas Antonio Carlos Pereira Bispo Couteiro – Me, representada pelo Sr. Antonio Carlos Pereira Bispo Couteiro, portador da carteira de identidade nº 11.745.931-3, HLX Comercio e Serviços Eireli – Me, representada pelo Sr. Henrique da Costa Correa, portador da carteira de identidade nº 04459359817 Detran/RJ e Ronayra Bezerra Cordeiro Domingos, representada pela Sr(a) Ronayra Bezerra Cordeiro Domingos, portadora da identidade nº 20.749.310-711157691-1 DIC/RJ.

Em seguida depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação dos participantes. Depois de rubricados pelos presentes, os documentos das licitantes foram analisados e conferidos e constatou-se que as empresas apresentaram as documentações exigidas no edital e foram declaradas HABILITADAS.

O Presidente da CPL, franqueou o uso da palavra aso licitantes presentes sobre a possibilidade de manifestação de interpor recurso contra a decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, então passou-se em seguida para a segunda fase do certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços.

Abertos os envelopes dos licitantes habilitados, forma constatados os seguintes preços:

ANTONIO CARLOS PREREIRA BISPO COUTEIRO

VALOR MENSAL R\$ 1.800,00 - VALOR ANUAL R\$ 21.600,00

HLX COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - ME

VALOR MENSAL R\$ 2.000,00 VALOR ANUAL R\$ 24.000,00

RONAYRA BEZERRA CORDEIRO DOMINGOS

VALOR MENSAL R\$ 1.900,00 - VALOR ANUAL R\$ 22.800,00

X John





Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Arraial do Cab

Ato continuo depois de rubricadas conforme e avaliadas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, constatou-se que as mesmas estavam em conformidade com o edital de Convite nº 009/2019, e estão aptas a submeter-se ao julgamento.

Utilizando-se dos critérios previstos no edital, o tipo Menor Preço Unitário, a Comissão Permanente de Licitação. DECLAR VENCEDORA, a empresa ANTONIO CARLOS PREREIRA BISPO COUTEIRO , por ter apresentado os menores valores, conforme valores acima.

O Presidente da CP, franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes, não havendo manifestação a ser incluída na presente Ata.

Por fim a Comissão Permanente de Licitação, declarou encerrada a sessão, da qual para constar, lavrouse a presente Ata que será assinada pelos Menibros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos licitantes presentes.

Arraial do Cabo 02 de janeiro de 2020.

sidente CPL

Rogerio Marcos Macedo Simas Membro

ana Barbosa Oliveira Membro

Participantes:

BISPO COUTEIRO ANTONIO CARLOS PREREIRA

EIRELI - ME HLX COMERCIO SERVIÇÕS

BEZERRA CORDEIRO DOMINGOS RONAYRA